



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:  
**00000262**  
Data e Hora de Emissão:  
**27/02/2026 13:22:26**  
Código de Verificação:  
**QPJD-MMXT**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**29.582.300/0001-08**  
Nome/Razão Social:  
**VM3 SOLUCOES EM EVENTOS E COMUNICACAO LTDA**  
Endereço:  
**Rua Leopoldo Miguez 180 SALA 1 - STIEP - Salvador - CEP: 41770-660 - BA**  
E-mail:  
**vm3\_eventos@gmail.com**

Inscrição Municipal:  
**00.920.758/001-17**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**00.179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Proposta Comercial n.º 2531.1  
Solicitação de Serviços - OS 1.2026 - Contrato n.º 014.2026 - SGA.

Dados bancários:  
Nome: VM3 SOLUÇÕES EM EVENTOS EIRELI | CNPJ: 29.582.300/0001-08  
Banco: 001 - Banco do Brasil | Agência: 160240 | Conta Corrente: 107497-0  
Chave PIX: (CNPJ): 29.582.300/0001-08

O pagamento será realizado em 01 (uma) parcela, conforme abaixo:

02/03/2026 - R\$ 4.750,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$4.750,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	4.750,00	5,00%	237,50	0,00
Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções (R\$):		Valor Líquido (R\$):		
0,00		4.512,50		
Alíquota IBS (%):	Valor IBS (R\$):	Alíquota CBS (%):	Valor CBS (R\$):	
*	*	*	*	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador.
- COMPETÊNCIA: 02/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1208-0/01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA